

*Ed*  

# Parte da dívida será

Economia

quinta-feira, 8/5/86 □ 1º caderno □ 25

# convertida em capital de risco

**Foz do Iguaçu** — O Brasil poderá reduzir os encargos sobre a dívida externa e estimular a entrada "de dinheiro novo" com a flexibilização dos mecanismos de conversão de créditos externos em investimentos de risco. O Banco Central está concluindo estudos para alterar a Carta Circular 1125, que inibe esta conversão — revelou ontem o diretor da Área Externa do banco, Carlos Eduardo de Freitas.

Ele estimou em 1,2 bilhão de dólares ao ano a parcela da dívida externa do país que poderá ser transformada em investimentos no mercado de capitais. Admitiu que a medida deverá ser colocada em prática dentro de três meses, mas observou que seus efeitos sobre o mercado de capitais ainda terão que ser analisados por seu colega da área, Luiz Carlos Mendonça de Barros, com quem terá uma reunião na próxima semana.

O Banco Central estuda a revogação, pura e simples, da Carta Circular 1125 — de outubro de 1984 — que restringe ao titular do crédito a possibilidade de conversão. Um dos caminhos para estimular a conversão de empréstimos em investimento de risco pelos credores do Brasil seria o lançamento de "bônus da República" — conversíveis em investimentos — para serem negociados no mercado internacional.

A idéia de aproveitamento nesse esquema da sociedade de investimento de capitais estrangeiros (Fundos 1401), de acordo com exposição de Carlos Eduardo de Freitas aos participantes do VI Congresso Nacional das Corretoras, seria a conversão dos créditos externos, através da integralização de novas ações emitidas pela sociedade de investimentos.

No resgate dessa ações, seriam observados os prazos previstos no financiamento da dívida externa e a custódia dos títulos poderia ser feita em instituições financeiras com sede no exterior. Essa custodiante poderia emitir recibos de depósito das ações custodiadas, que seriam livremente negociadas no mercado. Uma outra alternativa seria transformação destes créditos em participação de empresas de *venture-capital*, com prazo de permanência dos recursos no país obedecendo ao mesmo esquema da proposta dos Fundos 1401, cujo acompanhamento seria executado pelo Banco Central.

Para estimar a parcela de 1,2 bilhões de dólares por ano da dívida externa em condições de ser convertida em investimento de risco, o diretor do Banco Central trabalhou com o volume de empréstimos externos depositados no Banco Central, ainda na fase 1 e 2 da renegociação de dívida externa em condições de serem reemprestados ao setor privado.

Pelo acordo de renegociação de dívida externa, acertado em fevereiro com os bancos credores, os valores da dívida externa brasileira depositados no Banco Central não poderão mais ser reemprestados ao setor público, podendo apenas ser usados na rolagem da dívida. Entretanto, o diretor do BC admitiu também a possibilidade de conversão da dívida das estatais em ações preferenciais dessas mesmas empresas, "o que viria de encontro à idéia de abertura de capital das empresas estatais", observou.

Manifestou-se favorável à aplicação direta e sem prazo de resgate, de capital estrangeiro nas bolsas de valores desde que sejam fixados tetos máximos e que seja "dinheiro novo investido no país".

**Investimentos Externos do País**  
(Ingresso e conversões de créditos  
em US\$ milhões)

Ano	1981	1982	1983	1984	1985
Investimentos	1905,0	1513,1	1019,0	1235,7	1058,4
Moeda	1795,3	1280,1	452,2	362,3	378,6
Bens	107,9	89,8	114,8	127,8	98,5
Conversões	1,8	143,2	452,0	745,6	581,9

Fonte: Banco Central